



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N. 051/2023-PROGEP/UFSM

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS REGIDO PELO
EDITAL N. 045/2023-PROGEP/UFSM**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna público o resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição do Concurso Público para Técnico-Administrativos regido pelo Edital N. 045/2023-PROGEP/UFSM, após a análise do órgão gestor do CadÚnico e dos documentos comprobatórios da condição de doador de medula óssea, conforme subitens 3.4 e 3.6 do referido edital de concurso público.

A relação dos nomes divulgados nesta listagem preliminar atende ao disposto no Artigo 10, I, da Resolução N. 010/2015-UFSM, no que se refere à publicação do nome civil e nome social indicados pelo candidato no ato da inscrição.

Aqueles candidatos que constatarem **preenchimento indevido do campo “nome social”** poderão solicitar o ajuste à Coordenadoria de Concursos/PROGEP/UFSM. A solicitação deverá ser encaminhada para o e-mail **concursotae@ufsm.br**, com cópia do documento de identificação, obrigatoriamente até a data de 28/11/2023 (data prevista no cronograma do concurso para homologação definitiva das inscrições).

Os candidatos que tiveram sua solicitação de **isenção indeferida** poderão contestar o indeferimento no período entre **20/10/2023 a 23/10/2023**, encaminhando o pedido de reconsideração, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se necessário, para o e-mail **concursotae@ufsm.br**.

Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento das isenções será divulgado o Edital definitivo contendo o resultado final da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição.

Não serão analisados pedidos de recurso quanto ao indeferimento da isenção que forem encaminhados fora do prazo estabelecido neste documento.

Santa Maria, 19 de outubro de 2023.

Frank Leonardo Casado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

1 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO **DEFERIDO**

ALINE ESCANDIL DE SOUZA
ALINE MONIQUE BLANK DO AMARAL
ALINE TEIXEIRA MARINS
ANA LIMA CECONI
ANA LUIZA KLOTZ NEVES
ANA MARIA DE SOUZA ALVES
ANDERSON MOREIRA PASSOS
ANTONIO MARCOS ZULIANI LUNKES
BETANIA VAHL DE PAULA
BRUNA BAUER DE VARGAS
BRUNA DE MATTOS RODRIGUES
BRUNA MARMITT BRAUN
BRUNA PALESE THIES LOPES
BRUNO VEBER
CARINE DE ASSIS NIEDERAUER RODRIGUES
CARLA ALVES
CÁSSIA BECKER BÖCK
CESAR ARMANDO CONTRERAS LANCHEROS
DANIELA SCHMITZ
DARLIZE DÉGLAN BORGES BEULCK BENDER
DIEGO ORTUNIO ROSA GOBO
EDUARDO SILVA NEVES
ELIAS MACHADO ALGARVE
ETHIÉNE GUERRA
FÁBIO MOURA DA COSTA
FELIPE VERGARA RODRIGUES
FERNANDO AUGUSTO BERTAZZO DA SILVA
FRANCIANE CABRAL PINHEIRO
FRANCIELE CABRAL PINHEIRO

GABRIELA SANTOS DA SILVA DE BITENCOURT
GILMAR MOREIRA DA SILVA
GLÁUCIA BRISOTTO
GRACE FRANCISCA PANNOS DOS SANTOS
GUILHERME DE GREGORI TEIXEIRA
HELENA THOMASSIM MEDEIROS
HUGO LEONARDO DA CUNHA AMARAL
INAE CAROLINA SFALCIN
ISABEL CRISTINA FERREIRA GRAVATO
JADE MENDES DOS SANTOS
JULIANA FERREIRA DA SILVA
JULIANA HOLLERBACH GIACOMINI
JULIO AGOSTINHO DINGNA
JUREMA CRUZ DO NASCIMENTO
LARISSA STEFANELLO
LILIAN MARQUEZINI DA SILVA
LUANA CRESTANI DE CARVALHO
MAIARA OLIVEIRA JANTSCH
MARIANA LUCAS DE OLIVEIRA
MARIANA UCZAY
MATHEUS HENRIQUE JANTSCH
MIKHAEL BRAGA MEINKE
MÔNICA DICKOW POZZOBON
PATRICIA GABRIELA MACHADO BARBOSA
PAULO ESTEVAO TEIXEIRA MARTINS
ROBERTA DANIELE KLEIN
STELA MACHADO
TAMARA MACHADO MATOS
THAIS ERTMANN BOLZAN

THALES CAMILO MACHADO MEDEIROS
THANARA MURARO DE CHRISTO
THAYUSKY DA PENHA CORREA

VINICIUS RUCKERT ROSO
VINICIUS SILVA LONDERO
WILLIAM DROSE

2 - CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO **INDEFERIDO**

CASSIANE FURLAN LOPES	NIS com renda fora do perfil
FRANCIELE FISCHER ORTIZ	NIS não cadastrado no SISTAC
MAICON LUIS SILVEIRA DOS SANTOS	NIS não cadastrado no SISTAC
VITORIA DA ROSA FERREIRA	NIS com renda fora do perfil